



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Excluir das Portarias/PGJ nºs 1383 e 1386, de 9 de novembro de 2012, as férias do Membro abaixo relacionado:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Concedidas pela
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	1º/2013	Janeiro/ 2013	28/01 a 16/02/2013 (20 dias)	PT 1386, /PGJ, de 09/11/2012
KARINA SOARES ROCHA Mat. 10016	2º/2012	Junho/ 2012	14 a 25/01/2013 (12 dias)	PT 1383, /PGJ, de 09/11/2012

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS